

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 225 DE 12 DE MAIO DE 2023

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor – Matrícula – Cargo: Ana Laura de Souza Gomes – 5956184 – Gerente
PTRES: 798338
Fonte: 01500000001
Elemento: 33.90.30.. R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Elemento: 33.90.39.. R\$ 1.000,00 (Mil reais)
Ação: 285021
Ação: 286181
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 937765

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 226 DE 12 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO os Termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/553833;
RESOLVE
Exonerar a pedido, o servidor RENAN FERREIRA SANTOS, matrícula nº 57216143/1 do cargo de Assistente Técnico de Informática, lotado no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO, a contar de 15/05/2023 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 938358

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº. 056/2023 - GAB/SEGUP

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO: O Contrato Administrativo Nº 014/2023-SEGUP/FESPDS/PA; celebrado com a empresa EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.806.093/0001-01, oriundos do Processo nº 2022/748316, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FESPDS e decorrente ao Pregão Eletrônico Nº 021/2022-FESPDS/SEGUP/PA, cujo objeto Aquisição de DISPOSITIVOS DE CAPTURA DE IMAGENS OSTENSIVOS E DISSIMULADOS, para atender às necessidades da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - TR/SEGUP/FESPDS.
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;
RESOLVE: Nomear, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Nº 014/2023-SEGUP/FESPDS/PA, os servidores abaixo relacionados:
- ALEXANDRE COSTA DE SOUZA, Matrícula Funcional 5891588, como Fiscal;
- NILSON NEVES SILVA, Matrícula Funcional 5886724, como Suplente;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém -PA, 12 de maio de 2023.
CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Em Exercício

Protocolo: 937818

PORTARIA Nº. 055/2023 - GAB/SEGUP

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO: O Contrato Administrativo Nº 013/2023-SEGUP/FESPDS/PA; celebrado com a empresa 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.140.331/0001-55, oriundos do Processo nº 2022/748316, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FESPDS e decorrente ao Pregão Eletrônico Nº 021/2022-FESPDS/SEGUP/PA, cujo objeto Aquisição de DISPOSITIVOS

DE CAPTURA DE IMAGENS OSTENSIVOS E DISSIMULADOS, para atender às necessidades da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - TR/SEGUP/FESPDS.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;
RESOLVE: Nomear, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Nº 013/2023-SEGUP/FESPDS/PA, os servidores abaixo relacionados:

- ALEXANDRE COSTA DE SOUZA, Matrícula Funcional 5891588, como Fiscal;
- NILSON NEVES SILVA, Matrícula Funcional 5886724, como Suplente;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém -PA, 12 de maio de 2023.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Em Exercício

Protocolo: 937815

PORTARIA Nº. 057/2023 - GAB/SEGUP

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO: O Contrato Administrativo Nº 012/2023-SEGUP/FESPDS/PA; celebrado com a empresa DOUGLAS BARROS BEZERRA COUTINHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.050.344/0001-02, oriundos do Processo nº 2022/676899, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FESPDS e decorrente ao Pregão Eletrônico Nº 033/2022-FESPDS/SEGUP/PA, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços continuados na modalidade presencial e/ou on line, de Psicologia e Psiquiatria aos servidores da Polícia Civil lotados nas Superintendências Regional Sudeste do Pará e Regional Araguaia Paraense, a fim de dar suporte ao PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA SAUDE BIOPSISSOCIAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - TR/SEGUP/FESPDS.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;
RESOLVE: Nomear, para acompanhar e compor a Comissão de Fiscalização na execução do Contrato Administrativo Nº 012/2023-SEGUP/FESPDS/PA, os servidores abaixo relacionados:

-CARLA VANESSA MOREIRA DA SILVA SEYNAEVE, Matrícula Funcional 57209729, - Presidente;
-BRUNA LETICIA MOURÃO PEREIRA, Matrícula Funcional 5899113, - Membro;
-DANILO JOSÉ XAVIER DA CONCEIÇÃO, Matrícula Funcional 5946688, - Membro;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém -PA, 12 de maio de 2023.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Em Exercício

Protocolo: 937858

PORTARIA Nº. 801/2023/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração dos Contratos formalizados do Curso Cerimonial e Protocolo: Uma padronização institucional necessária, do processo nº 2023/236670, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor 3º SGT PM DANILO GILVANI CABRAL PASSINHO, Matrícula Funcional nº 57222258, como fiscal titular, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos do curso supracitado;

Art. 2º. Designar a servidora SIMONNE MARIA BASTOS MACHADO FERREIRA, Matrícula Funcional nº 5675014, para atuar como fiscal suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. ficar sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos por ventura requeridos pela contratante;
IV. acompanhar a execução do Curso, de acordo com Projeto Pedagógico e demais instrumentos que o vinculam, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

V. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;